



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO: 23411.001440/2018-85

CONTRATO: 02/2018 - UMUARAMA

ADITIVO: 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018-UMUARAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS MAGALA LTDA – ME.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR – CAMPUS UMUARAMA – UG 158402, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia PR 323, s/nº, Parque Industrial, CEP 87507-014, Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0007-00, neste ato representado por seu Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS MAGALA LTDA - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 02.363.284/0001-06, estabelecida a Avenida Brasil, nº 6.649, Sala 02, Bairro Zona 05, CEP 87.015-280, Maringá/PR representada pelo seu sócio, Senhor **MARCO AURÉLIO DE MARCO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.444.929-3 SSP/PR e CPF (MF) nº 763.010.959-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 33/2017 – IFPR**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.003563/2017-70, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, do Decreto nº 3.555 de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, da IN 02/2008/SLTI atualizada e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas.

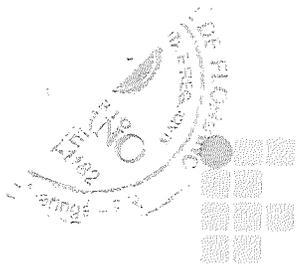
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 27 de março de 2019, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato principal;

1.1.2. Considerando o prazo para solicitação do reajuste, os valores contratuais poderão ser reajustados, de acordo com a legislação vigente, desde que a solicitação seja apresentada até o dia 27 de março de 2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO



2.1. Para a nova vigência o valor total deste contrato permanecerá em R\$ 53.262,00 (Cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais).

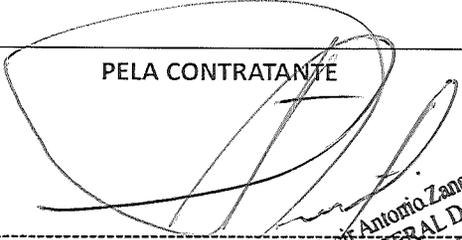
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

2.2. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

3. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

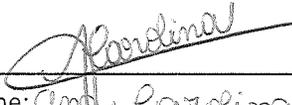
Curitiba, 12 de março de 2019.

<p style="text-align: center;">PELA CONTRATANTE</p>  <p style="text-align: center;">ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</p>	<p style="text-align: center;">PELA CONTRATADA</p>  <p style="text-align: center;">MARCO AURÉLIO DE MARCO Representante legal EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS MAGALA LTDA - ME</p>
--	---



TESTEMUNHAS

1. 
Nome: Everson Moraes Silva
CPF: 930.288.149-80

2. 
Nome: Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes
CPF: 107.972.689.60

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES TABELI E REGISTRADORA
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-200 - Maringá/PR - Tel: (41) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br
Selo DXC3a-95UHD-c59Kc- Controle: PZ4Vt-5R7ss- Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a
firma de MARCO AURÉLIO DE MARCO.
F192TUM10-568365-85* 0125* Dou fé. Maringá, 14/03/2019.
Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Selo Balcão: R\$0,80,
Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,17. Em Testº da Verdade.

Everson Moraes Silva - Escrevente Juramentado